



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - MDB

L I D O
Em 17 de 04 de 18
Secretaria Legislativa

IND 13999/2018

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - MDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos promover o asfaltamento e a implantação de Rede de Drenagem e Captação de águas Pluviais nas vias da localidade chamada "Vila Basevi" na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos promover o asfaltamento e a implantação de Rede de Drenagem e Captação de águas Pluviais nas vias da localidade chamada "Vila Basevi" na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos promover o asfaltamento e a implantação de Rede de Drenagem e Captação de águas Pluviais nas vias da localidade chamada "Vila Basevi" na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O objetivo é atender às reivindicações dos moradores que buscam, há muito tempo, por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere à infraestrutura.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Serviço Protocolo Legislativo
IND Nº 13999/18
Folha Nº 01 MC

SERVIÇO LEGISLATIVO 12/04/2018 14:45

90277



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/04/2018 13:44


Alex Colorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 13999/18
Folha Nº 02 m.c